



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 485/2023

Requerimento solicitando, sempre muito respeitosamente, providências ao Governo Federal e aos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, da Fazenda, e da Educação no sentido de efetuar a criação do Pacto Nacional de Reinserção Educacional e Socioeconômica Dos Jovens “Que Possuem o Direito de Estudar e de Trabalhar”.

Requeremos, assim, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil e aos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Excelentíssimo Sr. Geraldo Alckmin, de Estado da Fazenda, Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, e de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana, do Requerimento em cotejo, desta Douta Casa de Leis, que solicita providências ao Governo Federal no sentido de efetuar a criação do Pacto Nacional de Reinserção Educacional e Socioeconômica Dos Jovens “Que Possuem o Direito de Estudar e de Trabalhar”.

Prezados Senhores, preliminarmente, como o próprio DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) arrazoa, o termo “nem-nem” (nem estuda e nem trabalha) é inapropriado e insuficiente para analisar a situação desse distinto grupo de pessoas”. Optamos por trazer o termo à lume apenas pelo destaque para um tema tão significativo e que pode significar o futuro da vida na terra: nossa juventude, quiçá a brasileira.

“Considerando todos os jovens de baixa renda (cerca de 19,9 milhões), aproximadamente 24% (4,8 milhões) não frequentavam a escola, não trabalhavam e não estavam em busca de trabalho, sobretudo a partir dos 20 anos de idade. Essa proporção era praticamente a mesma daqueles que não frequentavam a escola, mas estavam trabalhando (23%). Destaca-se ainda o percentual de baixa renda que, embora não estivesse frequentando escola nem trabalhando, procurava trabalho (16%).” - DIEESE. (<https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2022/boletimEmpregoempauta24.html>).

De outra banda, “o Ministério (da Saúde) afirma que estimativas indicam tendência de aumento de suicídio de adolescentes no país nos últimos 20 anos, na contramão das estimativas globais. Os dados referentes a jovens põem o país na 96ª posição em um ranking de 204 países e territórios, de acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde - 25 de out. de 2022)”. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/10/ministerio-da-saude-ve-aumento-preocupante-de-suicidios-de-jovens-em-5-anos.shtml>.

Sábios Administradores Públicos, o que será do futuro de nossa juventude? O Que será do futuro do país se não cuidarmos, hoje, agora da criação de políticas públicas efetivas, contínuas,

PROTÓCOLO 5996/2023 - 21/06/2023 10:44



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

que reinsiram as jovens e os jovens no cenário da educação e do trabalho novamente? Precisamos de um Pacto Nacional, ousamos dizer.

Em sua análise o DIEESE é emblemático: “como ficou claro, há enorme disparidade nas situações da juventude que não frequenta escola, não trabalha e não busca trabalho, quando se leva em conta a renda familiar. Enquanto os mais ricos se preparavam para ingressar no ensino superior, em momento etário bem específico, entre os mais pobres, uma proporção menor tinha essa perspectiva, com um grupo relevante, formado principalmente por mulheres, obrigado a cuidar dos afazeres domésticos e de pessoas da família”. Esse jovens pedem socorro, ou melhor estudo e emprego.

O futuro da sociedade depende, em boa parcela, de como administraremos as mudanças que agora ocorrem na natureza do trabalho: as novas tecnologias, que não param de ser criadas e incorporadas ao modo de produção, estão alterando a forma como trabalhamos, notadamente em relação as competências esperadas dos novos candidatos às novas formas e fórmulas de trabalho; o investidor, que continua sendo àquele que movimenta seu dinheiro e aguarda retorno financeiro, espera que o capital humano, para se amoldar aos novos modelos de trabalho e emprego (e continuar produzindo e com produtividade alta) seja capaz de resolver quaisquer tipos de problemas (competência cognitiva), saiba trabalhar pela equipe (competências socioemocionais) e seja adaptável (competência como resiliência e automotivação); as pessoas, sobretudo os mais jovens, sentem que o mercado de trabalho está em mudança e, conforme podem, dentro de suas realidades existenciais e objetivos, buscam cursos e capacitações que lhes garanta uma fonte de renda; a sombra da precarização do trabalho continua em pauta, haja vista que as novas tecnologias quase sempre chegam garantindo a qualidade de vida das pessoas (mais tempo livre com a adoção de aplicativos que o otimizam, por exemplo) e como o trabalhador, ainda que das áreas tecnológicas, também é uma pessoa (humana), este começa a se perguntar qual será a qualidade de vida dele; precisamos de estratégias no caso de não haver empregos para todos, mesmo para àqueles que se qualifiquem, e, assim, salutar pensar em políticas públicas para amenizar esse impacto socialmente, economicamente, à luz do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade intergeracional, como, por exemplo, investindo na formação do ser humano integral (mais coeso com a sociedade, mas, também, mais humanizado).

Por meio do Pacto Nacional de Reinserção Educacional e Socioeconômica Dos Jovens “Que Possuem o Direito de Estudar e de Trabalhar”, poder-se-ia criar um Grupo de Trabalho Contínuo para pensar nas políticas públicas à nível nacional que poderiam “resgatar” nossos jovens e reencaminhá-los para a educação formal, para o estudo técnico, tecnólogo e universitário, para o mercado de trabalho. Referido Grupo de Trabalho precisa ser contínuo, para acompanhar as mudanças da ciência, da tecnologia (IA, empreendedorismo, etc.) e do mercado de trabalho, e precisa representar todas as regiões do país e a maior parte possível das áreas produtivas (setores da indústria, comércio, serviços, agroecologia e agricultura) no Brasil, além de interseccionalizar com experiências exitosas estrangeiras.

Desse modo, segue dispositivo do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis que dispõe sobre o presente pedido de providências do Governo Federal:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 208. Serão escritos e dependerão de discussão, exame e votação do Plenário os requerimentos que solicitem:

VI - providências, informações e/ou documentos de pessoa jurídica de direito público estadual, distrital ou federal, ou de direito privado.

Sábio Presidente, Preclaros Ministros, Insignes Coordenadores, Gerentes e Gestores, é a presente propositura para indicar-lhes, sempre muito respeitosamente, a realização de estudos e análises objetivando providências ao Governo Federal e aos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e da Educação no sentido de efetuar a criação do Pacto Nacional de Reinserção Socioeconômica Dos Jovens “Que Possuem o Direito de Estudar e de Trabalhar”.

Requeremos, assim, cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil e aos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Excelentíssimo Sr. Geraldo Alckmin, de Estado da Fazenda, Excelentíssimo Senhor Fernando Haddad, e de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana, do Requerimento em cotejo, desta Douta Casa de Leis, que solicita providências ao Governo Federal no sentido de efetuar a criação do Pacto Nacional de Reinserção Educacional e Socioeconômica Dos Jovens “Que Possuem o Direito de Estudar e de Trabalhar”.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 21 de junho de 2023.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5996/2023 - 21/06/2023 10:44